



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica implantação de container para descarte de lixo  
na Rua Bambina Cicconi Camillo próximo ao nº116  
no Jardim Ricardo**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

É certo que em todo o município de Hortolândia estão sendo instalados vários contêineres para coleta regular de lixo. No local acima mencionado, há atividade comercial, gerando assim a necessidade da instalação do container para coleta regular de lixo para uma maior comodidade dos comerciantes locais.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que seja realizada a implantação de container para descarte de lixo na Rua Bambina Cicconi Camillo próximo ao nº116 no Jardim Ricardo.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2024.

**Daniel Laranjeira**  
**Vereador - PSD**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

